



Lei 022/PMP/2009

Governo Municipal

Adm: 2009 - 2012

PALMINÓPOLIS

Vencendo Desafios e Realizando Sonhos

Palminópolis, aos 30 dias do mês de junho de 2009.

“Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial no orçamento para o exercício de 2009, conforme art. 41, inciso II, da lei 4.320/64, com a finalidade de criar dotação para Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas neste município.

Art. 2º - O presente crédito especial contará com recursos na ordem de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), disposto na seguinte dotação:

05 – FMS DE PALMINOPOLIS
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
1008 – MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS
1.068 – MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS
44.90.51 OBRAS E
INSTALAÇÕES..... 750.000,00



Fone: (64) 3675-1167

Rua Elpídio de Paula Ribeiro, 395 - Setor Central

CEP: 75 990-000 - Palminópolis - Goiás

E-mail: prefeitura.palminopolis@bol.com.br